



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
021741/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=5314b252-890f-4fb3-a751-92b523f57795>

Chave de acesso: 5314b252-890f-4fb3-a751-92b523f57795

AUTUADO EM	Terça-feira, 3 de Outubro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
AUTUADO POR	ULYSSES BARBOSA DOS SANTOS
INTERESSADO (S)	
RUTH LIMA JEANMONOD	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SOLICITA O QUE SEGUE.</i></p> <p>DATA:03/10/2023</p>
--



Linhares, 03 de Outubro de 2023

Ao Secretário de obras do Município,
Sr. João Cleber Bianchi.

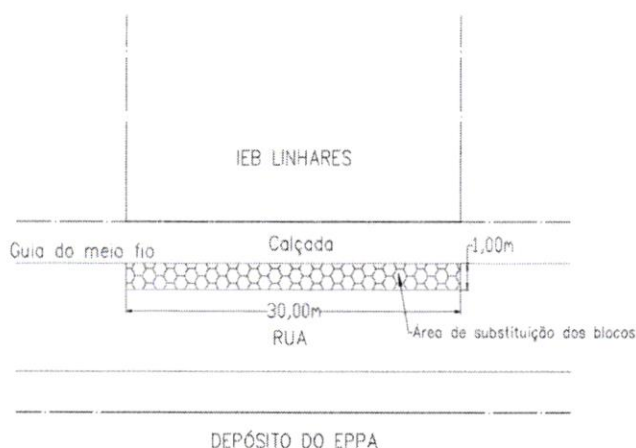
Eu, Ruth Lima Jeanmonod, inscrita no CPF 81569041504, residente nesta cidade, na Avenida das Nações, Bairro Jardim Laguna, nº56, venho por meio deste fazer uma solicitação em nome da Igreja Evangélica Batista de Linhares, da qual sou membro, e tem como Pastor Presidente O Sr. Jabes Menezes de Oliveira. A IEB Linhares, é inscrita no CNJP 11527997000159, localizada na Avenida São Mateus, número 2012, Bairro Shell, CEP: 29901-630, telefone: (27) 3151-6468, e-mail adm@iebl.com.br.

A nossa solicitação, tem origem na seguinte situação:

A Avenida São Mateus, onde se localiza o prédio de funcionamento das atividades internas da Igreja, não possui drenagem pluvial e por conta disso a água da chuva e também a água que é escoada da edificação para a Rua, fica empossada por um longo período em frente à entrada do prédio, possibilitando a presença de mosquitos e sujeira, uma vez que as pessoas mesmo que tenham cuidado, acabam pisando na água antes de entrar nas dependências da igreja e consideramos também, que esteticamente fica muito feio.

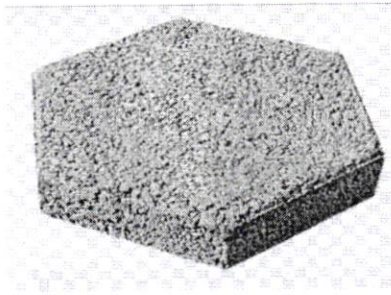
Pensamos em uma possível solução; que seria a substituição dos blocos comuns que constituem o pavimento no local, por blocos permeáveis assentados sob um colchão drenante (formado por areia e brita, com profundidade de 0,8 m), instalados em frente a calçada do prédio, conforme representado na Figura 1. OS novos blocos terão as mesmas dimensões e formato dos atuais, conforme Figura 2. Solicitamos a autorização para executar essa substituição de blocos. Em anexo segue algumas fotos do local.

FIGURA 01

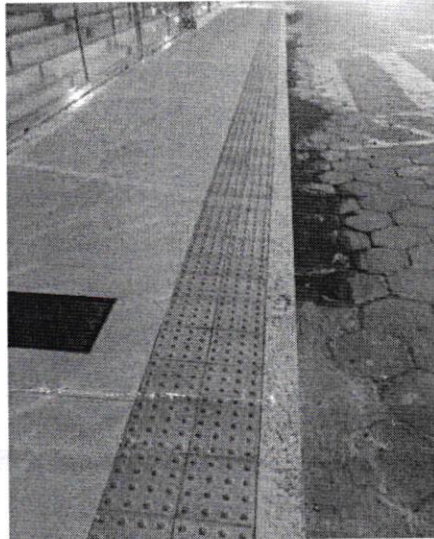


Ruth → 27-99705 7735

FIGURA 02



FOTOS LOCAL



Nestes Termos
P. Deferimento

Ruth Lima Jeanmonod

Assinatura do requerente

gov.br

Documento assinado digitalmente
RUTH LIMA JEANMONOD
Data: 02/10/2023 19:00:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 790 - CENTRO LINHARES - ES CEP.: 29900-902
 CNPJ :27.167.410/0001-88
 EMAIL : TEL. FIXO : (27)3372-6800 -

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Taxas

Código Febraban: 2439	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00001398343	Parcela: Única
Inscrição Municipal :	Data Emissão: 03/10/2023 05:38	Vencimento Original: 31/10/2023	Data Vencimento: 31/10/2023
Identificação do Contribuinte: IGREJA EVANGELICA BATISTA DE LINHARES - IEBL CPF / CNPJ : 11.527.997/0001-59 10ª Rua AV. SAMUEL BATISTA CRUZ, 1945 - CENTRO - Linhares - ES CEP.: 29900115 INSCRIÇÃO: - - -			 

Informações Adicionais : Taxas
 PROCESSO N° :
 Insc.:Sem Inscrição | N.Taxa/Ano:11385/2023
 Observação:

Discriminação da Cobrança								Valor Total
TRIBUTO	ORIGEM	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL	DESCONTO	VALOR DESC	
REQUERIMENTOS DIVERSOS	64,80	0,00	0,00	0,00	64,80	0,00	64,80	
TAXA DE EXPEDIENTE	4,97	0,00	0,00	0,00	4,97	0,00	4,97	
	R\$69,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$69,77	R\$0,00	R\$69,77	R\$69,77

8164000000 5 69772439202 5 31031000000 8 00001398343 2

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 2439	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00001398343	Parcela: Única
Inscrição Municipal:	Data Emissão: 03/10/2023	Vencimento Original: 31/10/2023	Data Vencimento: 31/10/2023
Identificação do contribuinte: IGREJA EVANGELICA BATISTA DE LINHARES - IEBL CPF / CNPJ : 11.527.997/0001-59 10ª Rua AV. SAMUEL BATISTA CRUZ, 1945 - CENTRO - Linhares - ES CEP.: 29900115 INSCRIÇÃO: - - -			Valor Total: R\$ 69,77

8164000000 5 69772439202 5 31031000000 8 00001398343 2



**Comprovante de pagamento
de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

CAIXA

Valor	Data
R\$ 69,77	03/10/23 17:44

 **Operação realizada com sucesso!**

Dados do Pagamento

Código de barras

**816400000005697724392025310310
000008000013983432**

Conta de débito

03489 | 1288 | 000774574547-1

Convênio

PM DE LINHARES-ES

Valor

69,77

Data de vencimento

03/10/2023

Data de débito

03/10/2023

Código da operação



Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo
Certidão Negativa de Débitos N° 34302/2023

Nome: IGREJA EVANGELICA BATISTA DE LINHARES - IEBL

CNPJ: 11.527.997/0001-59

Endereço: 10ª Rua AV. SAMUEL BATISTA CRUZ N°1945, - CENTRO - Linhares-ES CEP: 29900115

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 17:39:35 do dia 03/10/2023 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

Certidão válida até 01/01/2024.

Chave de validação: **5a302671**



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. 2412/2023 - SEMOS

Linhares/ES, 19 de Outubro de 2023.

A Senhora

Ruth Lima Jeanmonod

Membro da Igreja IEB Linhares

Assunto: Resposta ao pedido de autorização para substituição de blocos.

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido supracitado, no qual vossa senhoria encaminhou solicitação a este Gestor para que autorize a IEB Linhares, situada na Avenida São Mateus, nº2012, bairro Shell, a executar substituição de blocos comuns por blocos permeáveis assentados sob um colchão drenante (formado por areia e brita, com profundidade de 0,8m), vimos por meio deste, informar que esta secretaria não se opõe as intervenções a serem realizados pela IEB Linhares, desde que ocorram dentro das normas e padrões legais, com empresas capacitadas para realização das atividades, obedecendo o planejamento descrito no processo, bem como que este município seja informado de todos os serviços a serem realizados no local.

Além disso, esclarecemos que enviamos técnico responsável ao local para avaliação do pedido, bem como identificar a largura e extensão apropriada para a intervenção, sendo definido que fica autorizado a substituição de até 50m de extensão e 1m de largura em frente a sede da IEB Linhares.

Por fim, informamos que deve a IEB Linhares entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para assinatura do Termo de Responsabilidade, documento este indispensável para a execução da substituição dos blocos.

Desde já colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

